



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Regime de Tempo Integral ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor **Jonatan William Ventura**, matrícula funcional n.º 97250/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para que desempenhe suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral, inclusive em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, realizando os serviços de mecânico, auxiliar no controle de estoque, na organização interna de ferramentas e insumos necessários para a prestação dos serviços diários, corroborando com informações, esclarecimentos, solicitações e demais conhecimentos técnicos específicos em relação a sua área de atuação; Exercer outras atividades correlatas, a contar do dia 05 de outubro de 2023.

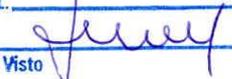
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2947
de 18/10/23 Fl.

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

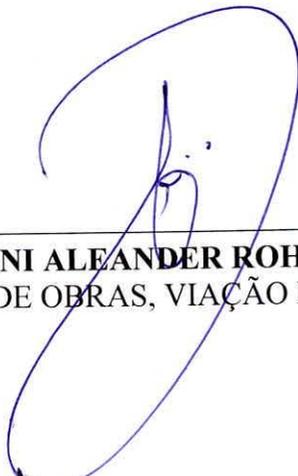
Estado do Paraná

Solicitação

Ao: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

A Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, representada pelo Secretário Djoni Aleander Rohden, vem através deste, mui respeitosamente solicitar ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade a concessão de gratificação com margem de 30% (trinta por cento), ao servidor público efetivo Jonatan William Ventura, ocupante do cargo de Colaborador Operacional – Mecânico, matrícula nº 97250, lotado nesta secretaria, a contar a partir do dia 05 de outubro de 2023, para ficar de sobreaviso nos finais de semanas, feriados, recessos, pontos facultativos e após o horário de expediente (sempre que necessário). O intuito deste é, a prestação de “socorro”, quando um veículo ou máquina apresente problemas mecânicos e necessitam de reparos imediatos, tendo em vista que o município disponibiliza de ambulâncias, máquinas pesadas e caminhão bombeiro, que ficam de plantão nesses dias e, podem apresentar alguma avaria no funcionamento. Além de auxiliar também, no controle de estoque, por exemplo: Óleos, Pneus e peças da manutenção preventiva e corretiva, na organização interna de ferramentas e insumos, necessários para a prestação dos serviços diários, corroborando também com informações, esclarecimentos, solicitações e demais conhecimentos técnicos específicos em relação a sua área de atuação.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2023.



DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

DEFERIDO

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO